



CÂMARA
Municipal de Maceió

DECRETO LEGISLATIVO Nº 629
Proj. Dec. Leg. Nº 14/16
Autor: Ver. Silvânio Barbosa

Maceió, 09 de setembro de 2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao senhor EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados à cidade de Maceió.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 09 de setembro de 2016



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



PORTARIA Nº. 158 MACEIÓ/AL, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente, respaldado no Art. 9º, da Resolução nº. 149/2003 do CONTRAN, e/c os artigos 234 e 236 do CPC, aplicado subsidiariamente, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de autos de Infrações de Trânsito julgados pela COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA, para que surtam os efeitos legais, pertinentes a matéria, conforme discriminação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DÁRIO CÉSAR BARBOZA DA SILVA JÚNIOR
Superintendente/SMTT

Processos Deferidos

Processo	Ait	Recorrente	Data
7534/2016	G110411226	JOSE AVELINO PEREIRA FILHO	02/09/2016
7568/2016	G100711937	JORGE LUIZ CALADO DA SILVA	02/09/2016
7594/2016	G203300321	AMARO MANOEL DO NASCIMENTO	02/09/2016
7619/2016	D300369224	ELI VILA NOVA DA COSTA	02/09/2016
7628/2016	G108002430	ANTONIA JAQUELINE DE H ROCHIA	02/09/2016
Total de Processos: 5			

PORTARIA Nº. 159 MACEIÓ/AL, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente, respaldado no Art. 9º, da Resolução nº. 149/2003 do CONTRAN, e/c os artigos 234 e 236 do CPC, aplicado subsidiariamente, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de autos de Infrações de Trânsito julgados pela COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA, para que surtam os efeitos legais, pertinentes a matéria, conforme discriminação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DÁRIO CÉSAR BARBOZA DA SILVA JÚNIOR
Superintendente/SMTT

Processos Indeferidos

Processo	Ait	Recorrente	Data
7414/2016	G000704229	ELSON FERREIRA DOS SANTOS NETO	02/09/2016
7470/2016	D3000404701	JOSE ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	02/09/2016
7597/2016	G116913056	PAULO CORREA	02/09/2016
7509/2016	G2000600486	EDKEMPS LEOCADIO DOS SANTOS	02/09/2016
7510/2016	G2000600485	EDKEMPS LEOCADIO DOS SANTOS	02/09/2016
7530/2016	G000700533	JORGE ALVES DA ROCHIA	02/09/2016
7535/2016	G100711995	JULIANA MARIA F UCHOIA	02/09/2016
7536/2016	G100712227	JULIANA MARIA F UCHOIA	02/09/2016
7538/2016	G116912409	ANA FERREIRA MATTIAS	02/09/2016
7554/2016	D300418446	YVES MAIA DE ALBUQUERQUE	02/09/2016
7566/2016	G116912363	YURI MENDES MOURA	02/09/2016
7572/2016	G118408219	JOAO IRAJA NOVAIS LIMA	02/09/2016
7581/2016	D300409554	JOSE ALDO DA SILVA SANTOS	02/09/2016
7589/2016	G209500033	ERIC DOS SANTOS COELHO	02/09/2016
Total de Processos: 14			

**IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE MACEIÓ**

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
CONVOCAR, o Sr. ANTÔNIO VITOR DA SILVA, matrícula nº. 10485-0, CPF nº. 677.105.574-49, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para assinar termo de opção de aposentadoria contido no processo administrativo nº. 07000.35400/2016, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2016.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
CONVOCAR, o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 3360-0, CPF nº. 240.100.734-20, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para assinar termo de opção de aposentadoria contido no processo administrativo nº. 07000.25312/2016, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2016.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 629
MACEIÓ, 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Proj. Dec. Leg. Nº 14/16
Autor: Ver. Silvânio Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao senhor EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados à cidade de Maceió.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 09 de Setembro de 2016

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos nove (09) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**PORTARIA GP - 0178/16
MACEIÓ/AL, 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE exonerar, a pedido, ALEXANDRE ANTÔNIO CÂMARA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo CCPG-2, do gabinete do Vereador Guilherme Soares.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**PORTARIA GP - 0179/16
MACEIÓ/AL, 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE nomear, ELIZABETH MARIA DA SILVA BATISTA LIMA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo CCPG-2, do gabinete do Vereador Guilherme Soares.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
PARECER CONJUNTO
PROCESSO Nº 0476/16**

**PROJETO DE LEI Nº 008/16
INTERESSADO: VEREADOR DUDU
RONALSA
RELATOR: VEREADOR ANTÔNIO
HOLANDA
RELATOR: VEREADOR CLEBER
COSTA**

Este parecer discute o Projeto de Lei n. 008/2016, que Denomina Logradouro Público.

1. Nosso Parecer: Favorável com Ressalva.

O Projeto de Lei nº 008/2016, de autoria do Vereador Dudu Ronalsa, tem como objetivo denominar de Rua Wolney de Magalhães Mauricio, a Rua Projetada 669, localizada entre a BR 316 e a Rua Vereador Raimundo dos Santos.

2. Considerações:

Segundo o proponente, é importante ressaltar que o referido homenageado, foi servidor da Prefeitura Municipal de Maceió durante muitos anos, vindo a falecer no dia 11 de fevereiro de 2013, vítima de Neoplasia Maligna de Cabeça do Pâncreas.

O Sr. Wolney, sempre teve a vida pautada na ética pelo serviço público, dedicando integralmente a busca melhores resultados para o atendimento nos órgãos onde prestou serviço, querid por todos, respeitado pela integridade e companheirismo, deixou saudade em todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, através dessa homenagem, evidentemente não o traremos de volta ao nosso convívio, mas deixaremos na memória do povo maceioense a sua história e o seu nome, cedido como nomenclatura dessa rua. Referendando a propositura do autor, acreditamos que a homenagem é justa e oportuna, assim, o parabenizamos pela iniciativa.

3. Recomendação:

Compreendendo a importância da propositura e analisando a Legalidade e Constitucionalidade da matéria em tela, opino pelo prosseguimento da propositura em comento desde que seja acostada a biografia do homenageado ao processo 0476/16, pelas razões expostas nesse parecer.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2016.

Antônio Holanda
Relator

Cleber Costa
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS VOTOS CONTRÁRIOS

AVISOS E EDITAIS

**NOME DA EMPRESA: MAC I CRD
INCORPORADORA SPE LTDA.
inscritano CNPJ sob nº. 13.630.731/0001-62, situada na Rua Santa Fernanda, nº. 208 - Sala 02 - Bairro: Jatúca - Maceió/AL. com atividades de: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS**

